



Ministério da Saúde
Secretaria Especial de Saúde Indígena
Departamento de Atenção à Saúde Indígena

OFÍCIO CIRCULAR Nº 1/2020/DASI/SESAI/MS

Brasília, 16 de março de 2020.

Aos 34 DSEI
Às CASAI Nacionais

Assunto: Informe Técnico n. 01/2020 sobre Doença por Coronavírus (COVID 19)

Prezados Coordenadores e Chefes das CASAI Nacionais,

1. Em 30 de janeiro de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou que o surto do novo coronavírus constitui uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) – o mais alto nível de alerta da Organização, conforme previsto no Regulamento Sanitário Internacional. Essa decisão buscou aprimorar a coordenação, a cooperação e a solidariedade global para interromper a propagação do vírus.
2. Em 11 de março de 2020, a COVID-19 foi [caracterizada pela OMS como uma pandemia](#). O termo “pandemia” se refere à distribuição geográfica de uma doença e não à sua gravidade. A designação reconhece que, no momento, existem surtos de COVID-19 em vários países e regiões do mundo.
3. A SESAI está diariamente orientando e produzindo documentos técnicos para que os Distritos Sanitários Especiais Indígenas intensifiquem suas ações visando o enfrentamento da pandemia.
4. Nesse sentido, segue, em anexo, o Informe técnico n. 01 SESAI sobre Coronavírus (0013985372), de 16 de março de 2020. Esse documento visa orientar a rede de estabelecimentos de saúde indígena do Subsistema de Atenção à Saúde Indígena do Sistema Único de Saúde (SASI-SUS) para atuação na identificação, notificação, e manejo oportuno de casos suspeitos de Infecção Humana pelo Novo Coronavírus, baseado nos protocolos e documentos do Ministério da Saúde e da Organização Mundial da Saúde, bem como ajustar as orientações e recomendações ao contexto específico da população indígena.
5. Sendo assim, solicita-se ampla divulgação no âmbito do cada DSEI.

Atenciosamente,

ANDRÉ LUIZ MARTINS

Diretor de Atenção à Saúde Indígena - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Martins, Diretor(a) do Departamento de Atenção à Saúde Indígena, Substituto(a)**, em 16/03/2020, às 12:28, conforme horário oficial de

Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0013985192** e o código CRC **5738B94C**.

Referência: Processo nº 25000.011608/2020-42

SEI nº 0013985192

Departamento de Atenção à Saúde Indígena - DASI
SRTV 702, Via W5 Norte - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70723-040
Site - saude.gov.br